



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 03/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda melhorias, como patrolamento, limpeza das margens e colocação de macadame nos trechos mais necessitados na via pública sem denominação, paralela à Rua Gabriel Antonio Muller, localizada aproximadamente a 30 metros do término da pavimentação, no Bairro Ribeirão do Padre.

**Justificativa:** A referida via pública encontra-se necessitando das melhorias solicitadas, devido às fortes chuvas, e que em alguns locais ocorreu o deslizamento de parte da via, o que está dificultando o trânsito no local e expondo a perigo os munícipes. Frisa-se que a referida via é muito utilizada para escoamento da produção de banana.

Luiz Alves/SC, 04 de fevereiro de 2019

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000